



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1068/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 077/2023****“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO EM NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul, e em consonância com a legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 337/2008 e Lei Complementar Municipal nº 001/2023,

Considerando a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal, em atenção ao Ofício nº 022/2023/Gestão - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os cargos dos servidores abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolos D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a legislação em vigor:

Nome do Servidor	Matricula	CPF.	Cargo Anterior	Cargo Atual
Kamila Oliveira e Silva	1839-1	044...xxx.451-xx	Superintendente de Departamentos DAS-02	Superintendente PSF Urbano DAS-02
Pablo Rodrigues Gazote	1377-3	021...xxx.751-xx	Diretor de Departamento DAS 03	Superintendente de Departamentos DAS-02

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/05/2023.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial as Portarias Municipal nºs. 223/2021 e 150/2022.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Maio de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

RESOLUÇÕES**Resolução nº. 07/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Ordinária de 18/04/2023 ata nº. 152.

Resolve:

Art. 1º Criar Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social Composta pela Presidente Senhora Claudete Bernadino Barreto e Vice Presidente Grazielly Berça dos Santos Siqueira e pelos conselheiros:

Representante Governamental:

- 1) Marlene Aparecida Leal
- 2) Rosana Ferreira de Aguiar

Representante não Governamental:

- 1) Flavia Carneiro
- 2) Rosenir Oliveira de Souza.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 15 de maio de 2023.

Claudete Bernadino Barreto

Presidente do CMAS/DIB/MS

Resolução nº. 08/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Ordinária de 18/04/2023 ata nº. 152.

Resolve:

Art.1º Aprova reprogramação de saldos do Demonstrativo do FNAS- 2022, conforme segue:

Bloco	Saldo
Proteção Social Básica SCFV – crianças e adolescentes/idosos	R\$ 4.947,67
IGD SUAS	R\$ 2.986,59
Criança Feliz	R\$ 12.534,18
Programa Auxílio Brasil	R\$ 8.040,22

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 04 de maio de 2023.

Claudete Bernadino Barreto

Presidente do CMAS/DIB/MS

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****DECRETOS****Decreto Legislativo nº. 02/2023.**

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito Buritiense, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor LUIZ GONZAGA AVELINO, o Título de Cidadão Emérito Buritiense, por ter prestado relevantes serviços à população do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º- A honraria será entregue em Sessão Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 16 de maio de 2023.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO N. 12/2023**

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e POSTO TAJI LTDA ME

OBJETO: Aquisição de combustíveis e óleo lubrificante destinado ao abastamento da frota de veículos próprios da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, conforme descrição do Termo Referência.

CNPJ: 09.415.377/0001-86

Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.30.00.00

Total R\$ 80.598,00 (oitenta mil quinhentos e noventa e oito reais)

VIGÊNCIA: 05/05/2023 a 04/05/2024

ASSINAM: CONTRATO N. 01/2021 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS e ANDREA TIANA YAO DE QUEIROZ – DATA: 05/05/2023.